

DECRETO LEGISLATIVO 53 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 67/05)  
(VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alcides Manoel dos Reis (Pai Cido de Oxum Eyin).

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Alcides Manoel dos Reis (Pai Cido de Oxum Eyin) o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman